



LEI DE Nº 837/2023

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA FRANCISCA FERREIRA DA COSTA LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE MULUNGUZHINO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Fica denominado a praça **FRANCISCA FERREIRA DA COSTA**, localizado na comunidade de Mulunguzinho no município de Triunfo Paraíba.

Art. 2º. Esta Lei estará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO – PB, em 21 de agosto de 2023.

Espedito Cezário de Freitas Filho

Prefeito Constitucional